



PLN 13/2024

00001

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 13/2024**TEXTO DA EMENDA****CANCELA-SE:****ÓRGÃO:** 68000 – Ministério de Portos e Aeroportos.**UNIDADE:** 68902 – Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC.**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 26.122.3104.14UB.7004 – Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - Aeroporto Internacional do Norte Paulista - No Município de Olímpia - SP**RP: 8 – GND: 4 – MOD: 90****VALOR:** R\$ 104.000.000,00 (cento e quatro milhões de reais).**CANCELAMENTO:****ÓRGÃO:** 36000 – Ministério da Saúde.**UNIDADE:** 36901 – Fundo Municipal de Saúde.**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.5118.2E90.0001 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional.**RP: 8 – GND: 3 – MOD: 99****VALOR:** R\$ 104.000.000,00 (cento e quatro milhões de reais).**JUSTIFICATIVA**

A construção do Aeroporto Internacional do Norte Paulista, situado na cidade de Olímpia, uma região que se destaca como um dos principais polos turísticos do estado de São Paulo.

A justificativa para esta alocação de recursos baseia-se em diversos fatores estratégicos e econômicos, essenciais para o desenvolvimento da região e do estado.

1. Fomento ao Turismo: Olímpia é reconhecida nacionalmente como um destino turístico de grande relevância, especialmente por seus parques aquáticos termais, que atraem milhões de visitantes anualmente. A construção de um aeroporto internacional aumentará significativamente a acessibilidade à região, impulsionando ainda mais o turismo e, consequentemente, a economia local e estadual.

2. Desenvolvimento Econômico: A presença de um aeroporto internacional na região norte do estado de São Paulo trará benefícios econômicos substanciais, incluindo a geração de empregos, o aumento da atividade

CD/24765.15423-00





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

comercial, e a atração de novos investimentos, tanto no setor turístico quanto em outros setores da economia.

3. Conectividade e Acesso: A construção do aeroporto facilitará o acesso a Olímpia, não apenas para turistas, mas também para negócios e comércio. Isso contribuirá para a integração da região com outras partes do Brasil e do mundo, fortalecendo a rede de transportes e a infraestrutura logística.

4. Impacto Social: O projeto do aeroporto trará melhorias significativas na qualidade de vida da população local, oferecendo novas oportunidades de trabalho e desenvolvimento profissional, além de melhorar a infraestrutura da região.

5. Sustentabilidade e Planejamento Urbano: O projeto do Aeroporto Internacional do Norte Paulista será desenvolvido com foco na sustentabilidade e no planejamento urbano, garantindo um impacto ambiental mínimo e contribuindo para o desenvolvimento urbano ordenado de Olímpia e região.

Portanto, a construção do Aeroporto Internacional do Norte Paulista em Olímpia é uma iniciativa estratégica que trará benefícios duradouros não apenas para a cidade e sua população, mas para toda a região norte paulista e para o estado de São Paulo.

A emenda proposta é, assim, uma oportunidade de investir em um projeto que trará desenvolvimento econômico, social e turístico, reforçando a importância desta região no cenário nacional e internacional. Trata-se de ação atípica por referir-se a investimento específico e único que não consta nas propostas orçamentárias.

Pelo exposto, solicito o apoio para aprovação desta emenda.

MARANGONI – UNIÃO/SP

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
icados e assinados pelo autor.
Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247651542300>



* C D 2 4 7 6 5 1 5 4 2 3 0 0 *